

ATA DE COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/19-SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Juliana Loiola Barros, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Andreia Ingrid Loiola Barros e Francisca Hilma Soares de Araújo, reuniram-se para a continuação do PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/19-SRP, que foi iniciado dia 17.09.2019, às 09:00h, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. Ocorre que a empresa **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME** ficou INABILITADA para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 26, 28, 29, 30, 33, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 52, pois não apresentou a Certidão Estadual e Municipal conforme prazo estipulado, de acordo com o Art. 43 §1º da Lei 123/2006. Faz-se presente nesta sessão a representante da empresa **FRANCISCO G DA SILVA**, Sra. Francisca Iolanda De Lima Araujo. Iniciada a sessão foi verificada a ordem de classificação dos itens em referência.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNT
1	FRANCISCO G DA SILVA	49,30
2	FRANCISCO G DA SILVA	17,90
3	FRANCISCO G DA SILVA	8,80
4	FRANCISCO G DA SILVA	46,50
5	FRANCISCO G DA SILVA	7,20
6	FRANCISCO G DA SILVA	8,00
26	FRANCISCO G DA SILVA	47,90
28	FRANCISCO G DA SILVA	26,50
29	FRANCISCO G DA SILVA	3,90
30	FRANCISCO G DA SILVA	79,00
33	FRANCISCO G DA SILVA	50,00
39	FRANCISCO G DA SILVA	33,50
45	FRANCISCO G DA SILVA	39,00
46	FRANCISCO G DA SILVA	3,30
47	FRANCISCO G DA SILVA	10,50
48	FRANCISCO G DA SILVA	9,00
50	FRANCISCO G DA SILVA	34,00
52	FRANCISCO G DA SILVA	34,00




FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa **FRANCISCO G DA SILVA** encontra-se INABILITADA para os seguintes itens: 2, 3, 5, 6, 28, 29 e 39, por não apresentar CNAE compatível com os objetos em questão. Seguindo a classificação da seguinte maneira:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNT
1	FRANCISCO G DA SILVA	49,30
	FRACASSADO	
	FRACASSADO	
4	FRANCISCO G DA SILVA	46,50
	FRACASSADO	
	FRACASSADO	
26	FRANCISCO G DA SILVA	47,90
	FRACASSADO	
	FRACASSADO	
30	FRANCISCO G DA SILVA	79,00
33	FRANCISCO G DA SILVA	50,00
	FRACASSADO	
45	FRANCISCO G DA SILVA	39,00
46	FRANCISCO G DA SILVA	3,30
47	FRANCISCO G DA SILVA	10,50
48	FRANCISCO G DA SILVA	9,00
50	FRANCISCO G DA SILVA	34,00
52	FRANCISCO G DA SILVA	34,00

Prosseguindo, a pregoeira indagou aos licitantes presentes, se estes desejam interpor recurso contra as decisões aqui tomadas, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Em seguida a representante presente declara expressamente desistir do prazo recursal visto que concorda com as medidas legais adotadas no julgamento deste Pregão. Fica facultado o envio das Propostas Ajustadas pelo e-mail licitacaoindependencia@gmail.com, no prazo de dois dias úteis. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência/CE, 02.10.2019.


JULIANA LOIOLA BARROS
Pregoeira



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA
Terra de todos nós

ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



Andréia Ingrid L. Barros
ANDREIA INGRID LOIOLA BARROS
Equipe de Apoio

Francisca Hilma Soares de Araujo
FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO
Equipe de Apoio

LICITANTES:

Francisco G da Silva
Francisca Iolanda de Lima Araujo
FRANCISCO G DA SILVA